**MOÇÃO N.º 138/2017**

**Ementa:** “Moção de Apoio” ao Prefeito Orestes Previtale Júnior para que regulamente a Lei 4.648 de 2010 que trata sobre o projeto “Lixo Consciente uma ideia reciclável”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

**Nobres Vereadores:**

O Vereador **ALÉCIO CAU** e os demais pares que esta subscreve, requerem, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente Moção de Apoio ao Prefeito Dr. Orestes Previtale Júnior, para que regulamente através de Decreto, a Lei 4.648 de 30 de dezembro de 2010.

A presente Lei por ser de caráter educativo, proporcionará à municipalidade instrumentos para orientar e disciplinar a forma correta de acondicionamento de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. A maneira correta de postar no passeio público para a coleta e seus respectivos horários de acordo com o contrato com a empresa responsável. Permitirá também a tomada de ações para manter limpa a área urbana da cidade.

Ao também disponibilizar as Campanhas Institucionais junto às Unidades de Ensino da Secretaria Municipal da Educação, a ação conseguirá atingir um público infanto-juvenil onde a discussão sobre a forma como o lixo é tratado, trará uma maior conscientização sobre consumo, preservação do meio ambiente e a adoção de atitudes sustentáveis.

Valinhos hoje conta com uma Cooperativa de Reciclados que atualmente emprega 60 cooperados. Muitos deles praticavam a sofrida coleta de rua, porta a porta, carregando imensos e pesados fardos dos resíduos coletado. Hoje, com a Cooperativa, essas pessoas tem a oportunidade de trabalhar em um ambiente que lhes proporcionam mais conforto, um rendimento monetário com mais segurança e um reconhecimento social. Porém, esse trabalho fica comprometido quando os materiais que lhes chegam para separação estão contaminados e inutilizados, decorrentes de um processo inadequado que se inicia na origem da separação primária que pode ser doméstica ou comercial, passando pela forma como é embalado e transportado. A reeducação e a conscientização irão fazer com que a população entenda que suas responsabilidades vão além do simples ato de ensacar aleatoriamente seus lixos.

Valinhos, como os demais municípios do país, corre contra o tempo para se adequar à Lei Federal de nº 12.305 de 2010 que dita sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), e é em seu Capitulo II, art. 3º, inciso VII, que se encontra estabelecido as devidas instruções para a adequação aos também resíduos recicláveis.

A cidade também faz parte do Programa Município Verde Azul, da Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo. O programa tem o propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental dos municípios, com temas estratégicos como: tratamento dos resíduos sólidos e recicláveis, esgoto tratado, biodiversidade, arborização urbana, educação ambiental, cidade sustentável, gestão das águas, qualidade do ar, estrutura ambiental e conselho ambiental. A participação do município no Programa é um dos critérios de avaliação para a liberação de recursos do Fundo Estadual de Controle da Poluição – FECOP. Portanto orientar, gerir e cuidar dos resíduos recicláveis também são ações afirmativas determinantes para um município que quer e necessita ser beneficiado com recursos públicos.

Ante o exposto, pela importância que esta proposta representa, solicito a aprovação pelo plenário da presente “Moção de Apoio” e, seja esta encaminhada por meio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que tome conhecimento dos seus termos e adote as medidas cabíveis para a sua efetiva execução.

Valinhos, 24 de julho de 2017.

Alécio Maestro Cau

Vereador - PDT